

RESOLUÇÃO Nº 272 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Tribunal de Defesa das Prerrogativas para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

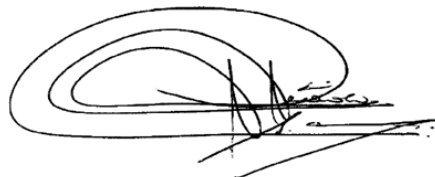
Nair Cristina Luz dos Reis – Membro

Kelly Veras Lemos Miyamoto – Membro representante da Subseção de Vila Rica.

Solimar Batista dos Santos – Membro representante da Subseção de Alto Araguaia em substituição ao advogado Marlon Arthur Paniago de Oliveira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de agosto de 2019.



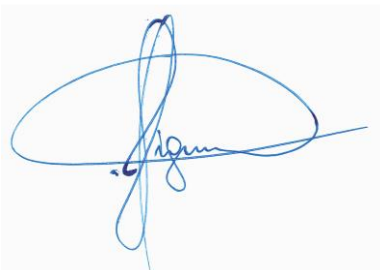
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro